

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.02.2024).

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A753B5C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0020/2024 LOTAR A PEDIDO A SERVIDORA
ROSILEI DA GUIA FITZ

PORTARIA Nº. 0020/2024

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento apresentado pela servidora;

RESOLVE

Art. 1º LOTAR a pedido a servidora **ROSILEI DA GUIA FITZ**, portadora do CPF/MF nº 029.563.249-69, admitida em 04/02/2002, no Cargo de ZELADOR, para desempenhar as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde-UBS ANTONIO RICCE;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:41A5D551

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS -
3º QUADRIMESTRE DE 2023

Edital de Chamamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento – C. F. O., o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, nos termos do § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, expedem o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO**, a todas as cidadãs e cidadãos interessados para comparecer à **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento – C. F. O., no **próximo dia 27 de fevereiro de 2024**, com início após as Sessões Ordinária e Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal no horário regimental das 19h00min, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275. Na Audiência Pública o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023, perante os Membros da Comissão própria da Câmara. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas referidas.

Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, em 20 de fevereiro de 2024.

VER. OSIEL GOMES ALVES
Presidente da C. F. O.

VER. JOSÉ HUMBERTO BITENCOURT
Relator da C. F. O.

VER. ODAIR DE PAULA
Membro da C. F. O.

VER. AMAURI PABIS
Presidenta da Mesa Diretora

SR. FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:5732C26F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 30/2024 SÚMULA: DESLIGAMENTO JANICE
ELISETE ROOS* REPUBLICAÇÃO POR ERRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada JANICE ELISETE ROOS, matrícula 1197-1, do cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05/02/2024, devido ao término do prazo previsto em contrato de trabalho.

Art. 2º - Admitida pelo Decreto nº 149/2023, exerceu o cargo no período de 26/06/2023 a 04/02/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 05 de fevereiro de 2024.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:16A09915

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

EXCLUSIVA PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR RURAL, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL.

Recebimento das Propostas: até o dia 27/02/2024 às 08h30min (Horário Oficial de Brasília)

Início da Sessão de Disputa: no dia 27/02/2024 às 09h00min (Horário Oficial de Brasília)

Término da Sessão de Disputa: no dia 27/02/2024 às 15h00min (Horário Oficial de Brasília)

Sistema Eletrônico Utilizado: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil

Plataforma para Disputa: www.bll.org.br

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.420,80 (OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro/PR, www.fernandespinheiro.pr.gov.br, Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>), no Portal Transparência deste Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná – AMP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro- Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro – Paraná - CEP: 84.535-000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernandes Pinheiro, 19 de fevereiro de 2024

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:8511B6A9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

**EXCLUSIVA PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE “INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR (ISR), E “PORTARIA DE OUTORGA DA BARRAGEM OU A DECLARAÇÃO DE USO INDEPENDENTE DE OUTORGA”, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL.

Recebimento das Propostas: até o dia 26/02/2024 às 08h30min (Horário Oficial de Brasília)
Início da Sessão de Disputa: no dia 26/02/2024 às 09h00min (Horário Oficial de Brasília)
Término da Sessão de Disputa: no dia 26/02/2024 às 15h00min (Horário Oficial de Brasília)
Sistema Eletrônico Utilizado: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil
Plataforma para Disputa: www.bll.org.br

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.000,000 (ONZE MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro/PR, www.fernandespinheiro.pr.gov.br, Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>), no Portal Transparência deste Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná – AMP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro- Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro – Paraná - CEP: 84.535-000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernandes Pinheiro, 19 de fevereiro de 2024

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL

Agente de Contratação
Portaria nº 013/2024

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:A688E18A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

*****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE/EPP*****

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Registro de preços visando aquisição de lanches e refeições diversas para uso dos Departamentos Municipais.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário;

Recebimento da Propostas: Das 09 horas do dia 20/02/2024 às 08:30 horas do dia 04/03/2024.

Abertura das Propostas: Das 08:30h às 09:00h do dia 04/03/2024.

Início da sessão de disputa de preços: Das 09:00h às 09:05h do dia 04/03/2024, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600, Centro.

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 20 de fevereiro de 2024

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL

Agente de Contratação
Portaria 013/2024

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:80D5310E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO DECRETO Nº.31/2024 SÚMULA: ADMISSÃO POR TEMPO DETERMINADO- PATRICK DE LARA- REPUBLICAÇÃO POR ERRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, e convocação através do edital PSS nº 08/2023,

Considerando Contrato de trabalho por tempo determinado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica admitido, PATRICK DE LARA, portador do RG nº 13.XXX.XXX-5(PR), inscrito no CPF sob nº 122.XXX.XXX-21, para exercer de forma provisória e excepcional, a função temporária de MOTORISTA DE VEÍCULOS, a partir de 07 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 083/2000 e alterações.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.